AVISO DE SELEÇÃO Nº 09/2015

1. CARGO: INSTRUTOR (ESPORTE E LAZER)

2. LOTAÇÃO: SESI – Centro Integrado SESI e SENAI - Sobral (Para Ministrar Aulas em Frecheirinha).

3. DESCRIÇÃO DETALHADA: Planejar, desenvolver, acompanhar e avaliar atividades nos programas de ginástica na empresa, circuito do bem estar e formação esportiva por inclusão no esporte,visando a promoção da qualidade de vida dos trabalhadores da Indústria e seus dependentes.

4. RECRUTAMENTO: Externo/Interno.

5. Nº de vagas: 01

6. SALÁRIO: R$ 17,26

7. JORNADA DE TRABALHO: 50 horas mensais

8. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS:

8.1 Nível Superior em Educação Física com registro no CREF- (Com pagamento atualizado)

8.2 Experiência: Mínima 06 meses como Educador Físico ou com Ginástica Laboral.
8.3 Conhecimentos: Conhecimentos na área de ginástica laboral, formação esportiva e treinamento desportivo.

8.4 Residir em Frecheirinha ou proximidades.

8.5 Habilidades:
8.5.1 Adaptabilidade;
8.5.2 Comunicação oral e escrita;
8.5.3 Criatividade;
8.5.4 Feedback;
8.5.5 Equilíbrio emocional;
8.5.6 Planejamento;
8.5.7 Visão estratégica;
8.5.8 Compromisso com resultados;
8.5.9 Cooperação;
8.5.10 Relacionamento interpessoal.

9. INSCRIÇÕES:
9.1. PERÍODO: 01 e 02/10/15.
9.2. LOCAL: SINE- IDT- Tianguá - Av. Prefeito Jacques Nunes, 1411- Centro.

Fone: (88)- 3671-9329 com Ana Paula ou Francisca.
9.3. HORÁRIO: 8h às 17:00 h.

9.4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
9.4.1. Curriculum Vitae; 01 Foto 3x4 atualizada.
9.4.2. Cópia do Comprovantes de Escolaridade e registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física com comprovante de pagamento atualizado).

9.4.3. Comprovante de experiência mínima de 06 meses na área solicitada.

10. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

10.1 FASE I - ANÁLISE CURRICULAR:
10.1.1 A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos requisitos do cargo, relativos ao grau de instrução , registro no CREF e experiência profissional exigidas, conforme descrito nos item 8.1 e 8.2 deste aviso;
10.1.2 Somente os candidatos que atenderem, por intermédio de seus currículos e apresentação de documentação comprobatória, aos requisitos de grau de instrução,registro do CREF e experiência profissional estarão habilitados a participarem da 2ª fase do Processo Seletivo – Prova de conhecimentos específicos. Os demais estarão, automaticamente, eliminados do processo seletivo;

10.2 FASE II– PROVA PRÁTICA

10.2.1 Os candidatos habilitados na análise curricular serão submetidos a prova prática que constará de uma aula de duração máxima de 20 minutos, cujo tema será Ginástica Laboral.

10.2.2 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados do processo seletivo.

10.3 .FASE III – ENTREVISTA:

10.3.1 Nesta fase serão avaliados os critérios referentes a experiência profissional, aspectos sociais, familiares, planos para o futuro e autodefinição dos candidatos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0(sete).

10.4 FASE IV- EXAMES MÉDICOS:

10.4.1 O candidato selecionado será encaminhado para realização de exames médicos, só podendo ser contratado mediante aptidão em atestado médico de saúde ocupacional.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Todos os aprovados na fase mencionada no item 10.3, que não forem aproveitados conforme o número de vagas, constante no item 5 deste aviso comporão o cadastro de reserva para aproveitamento posterior, se for ocaso;

11.2 A validade do cadastro reserva será de 01(um) ano, a contar da data de início do período de inscrição, estabelecido no item 9.1 deste aviso;

11.3 A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao SESI/CE a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário;

11.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os

atos e comunicados referentes a este processo seletivo, disponibilizados no site do Sistema FIEC **(www.sfiec.org.br/rh);**

11.5 O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados divulgados em cada fase do processo seletivo;

11.6 Não serão aplicadas avaliações em local, data ou horário diferentes dos comunicados disponibilizados;

11.7 Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato;

11.8 Todas as fases deste processo seletivo serão realizadas em Freichierinha/CE ou Tianguá/CE;

11.9 O SESI/CE poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados;

11.10 O SESI/CE poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

11.11 Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados;

11.12 Para a participação dos atuais colaboradores do Sistema FIEC, faz-se necessário o cumprimento das normas e regulamentos internos da área de Recrutamento e Seleção, observados no Manual do Colaborador;

11.13 O prazo para interposição de recursos será de 01 (Um) dia útil,cotando a partir da data de divulgação do resultado de cada fase do processo seletivo;

11.14 O candidato deverá formalizar por escrito seu recurso, obedecendo ao prazo acima mencionado, identificando e fundamentando o ponto que suscitou a dúvida;

11.15 O candidato aprovado que for convocado, posteriormente, para o provimento de vagas que surjam no período de validade desta seleção e que não tenham interesse na contratação, conforme necessidade da Instituição deverá manifestar por escrito ou através de e-mail sua renúncia da vaga, ficando eliminado do processo seletivo a partir desta data;

11.16. No prazo 01 dia útil, a partir da data de convocação, o candidato que não manifestar sua renúncia e nem comparecer no prazo estipulado pela Instituição para dar continuidade ao processo admissional será considerado eliminado do cadastro de reserva.

Sobral, 30 de Setembro de 2015.

Cláudia Patrícia Muniz
Gerente Centro Integrado SESI e SENAI - Sobral